DECRETO NÚMERO 9226 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD).

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.827, de 23 de março de 2015;

Considerando a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD à atual estrutura administrativa municipal;

Considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00022800/2026-36;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: José Guilherme Simões;
Suplente: Stela Cristiane do Amaral Cardoso Pereira.

b) **Secretaria Municipal de Urbanismo:**
Titular: Tiago Peschke de Azevedo;
Suplente: Flavio Sarlo Pizzuto.

c) **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Esmenia Xavier Pinheiro Baeta;
Suplente: Tiago Silva Rovai.

d) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Elza Rosa da Silva Porcé;
Suplente: Vanessa Ferreira Campos.

e) **Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência – SMDDMPD:**

Titular: Ellen Cristina Gomes Vogel;
Suplente: Simone Brito dos Santos Marcondes.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba – APAE:
Titular: Edja Tamires Vilela;
Suplente: Grasielly Marton Barbosa da Silva.

b) Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:
Titular: Jussara Garcez de Jesus;
Suplente: Raphaela Honorato Olher Prates.

c) Associação Ubatuba Eficiente – AUBAE:
Titular: Damiana Soares Pereira;
Suplente: André Luiz dos Santos.

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OABSP:
Titular: Débora Fenanda Castilho;
Suplente: Ligia R. Nolasco Hoffmann Irala da Cruz.

e) Cadeira vacante

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 9.013, de 11 de fevereiro de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de novembro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e da Pessoa com Deficiência

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.